



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Guanambi

OFICIO CIRCULAR 25/2020 - GBI-GAB/GBI-DG/RET/IFBAIANO

GUANAMBI, 17 de novembro de 2020

Aos(Às) Senhores(as)

Servidores(as), Coordenadores(as) de Curso, Chefias de Setor/Núcleo, Representações Estudantis do IF Baiano *Campus* Guanambi

Assunto: Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos do IF Baiano *Campus* Guanambi.

Prezados(as) Senhores(as),

Considerando as demandas decorrentes da implementação das Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP) no âmbito do IF Baiano, aprovada pela Resolução 90/2020 do Conselho Superior (Consup) do IF Baiano.

Com o intuito de regular a realização de Estágio Curricular Supervisionado nos cursos deste *Campus*, conforme o Capítulo V da Resolução supracitada.

A Direção-Geral do *Campus* Guanambi informa o seguinte:

- a) A realização de Estágio Curricular ou Extracurricular Presencial interno ao *Campus* Guanambi continua suspensa;
- b) A realização de Estágio Curricular ou Extracurricular Presencial externo ao *Campus* Guanambi está autorizada para estudantes maiores de idade (18 anos, ou mais);
- c) A realização de Estágio Curricular ou Extracurricular Não-Presencial está autorizada tanto para estudantes maiores de idade quanto para os menores (menos de 18 anos), sendo que, para estes últimos, é necessário a expressa autorização dos responsáveis pelo discente;
- d) A realização de Estágio Não-Presencial está condicionada à aprovação, pelo Colegiado ou Conselho do Curso, que irá analisar a possibilidade e adequação à proposta pedagógica do curso;
- e) Os casos omissos quanto à execução das atividades e à defesa do estágio supervisionado obrigatório deverão ser tratados com a Coordenação de Curso e com o Setor de Estágio do

Campus.

Para mais informações, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlito Jose de Barros Filho, DIRETOR - CD0002 - GBI-DG**, em 17/11/2020 17:30:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 133071

Código de Autenticação: 94d21dd579



Distrito de Ceraíma, Zona Rural, GUANAMBI / BA, CEP 46430-000

Fone: (77) 3493-2100